



BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Terça-feira, 9 de Julho de 2019

Ano XXV - Edição N.: 5809

Calendário ano de: 2019 ▼

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, Edital 05/15, homologado em 25/01/2017, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, as candidatas abaixo listadas:

PROFESSORA MUNICIPAL/ ARTES

Classificação Nome
46º lugar Cristiane Dayrell Da Silva

PROFESSORA MUNICIPAL/ CIÊNCIAS E BIOLOGIA

Classificação Nome
48º lugar Gabriela Araujo Huhn
49º " Kercia Maria Pontes Maia

PROFESSORA MUNICIPAL/ HISTÓRIA

Classificação Nome
38º lugar Flavia Regina Alves De Oliveira

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca as candidatas nomeadas no ato acima para o cargo efetivo de PROFESSORA MUNICIPAL a comparecerem no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciarem os procedimentos de posse, munidas dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br/>) / Destaques/ Posse – Cargo Efetivo.

As candidatas deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art. 20 da Lei n.º 7.169/96, sob pena de perda do direito.

As candidatas deverão realizar os exames admissionais descritos abaixo, às suas expensas:

- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina rotina;
- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundo olho, tonoscopia e conclusão diagnóstica;
- Avaliação de qualidade vocal realizada por fonoaudiólogo do quadro funcional da área de saúde ocupacional da SUGESP;
- Videolaringoscopia e/ou videolaringostroboscopia, gravada em DVD e acompanhada de laudo do médico examinador;
- Avaliação otorrinolaringológica com ORL da Gerência de Saúde do Servidor – GESER em caso de alteração no exame de videolaringoscopia;
- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho do órgão municipal competente, que definirá pela aptidão ou inaptidão do candidato, seguindo os protocolos específicos;
- O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão do seu parecer.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019

Fernanda de Siqueira Neves

Subsecretária de Gestão de Pessoas

[Imprimir](#) [Voltar](#)

Julho, 2019						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

< Anterior Proximo >

Pesquisa

Assunto:

Critério:

Com **todas** as palavras

Com a **expressão**

Com **qualquer uma** das palavras

Período:

data inicial

data final

[Pesquisa](#)

Pesquisa Avançada

[Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através de critérios mais refinados de busca e identificação.](#)